



COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Parecer n° 957/2000

Processo SE n° 46.469/19.00/00.2

Aprova regimento parcial para educação de jovens e adultos - ensino médio no Colégio ACM Centro, em Porto Alegre.

RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho proposta de regimento parcial para educação de jovens e adultos - ensino médio do Colégio ACM Centro, localizado na Rua Washington Luiz n° 1050, em Porto Alegre, mantido pela Associação Cristã de Moços de Porto Alegre, sob a jurisdição do Departamento de Coordenação das Regionais.

2 - A entidade mantenedora está cadastrada no Conselho Estadual de Educação sob o número 107.

3 - A escola oferece ensino fundamental, ensino médio, e Curso Técnico em Contabilidade, Curso Técnico de Transações Imobiliárias e Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

4 - O processo está devidamente instruído.

ANÁLISE DA MATÉRIA

5 - A proposta em exame, sob o aspecto legal, encontra-se em condições de aprovação.

6 - Cópia autenticada do regimento parcial para educação de jovens e adultos - ensino médio será encaminhada ao requerente por este Colegiado.

7 - Alerta-se a mantenedora e o Colégio para a necessidade de regimentar a oferta de Educação Profissional, tendo em vista a Resolução CEED n° 258/00.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior propõe que este Con-

selho aprove o regimento parcial para educação de jovens e adultos - ensino médio, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem, do Colégio ACM Centro, em Porto Alegre.

Em 04 de dezembro de 2000.

Marlu Carvalho Simões - relatora

Renato Raúl Moreira

Lenio Sergio Camargo Mancio

Márcio Bernardes de Carvalho

Marcos Julio Fuhr

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 06 de dezembro de 2000.

Antonieta Beatriz Mariante
Presidente

VL/